

**DECISÃO RELATIVA A CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE A
REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – Doc. EX/CL/106 (V)**

O Conselho Executivo:

1. **TOMA NOTA** das datas propostas de 16 a 20 de Novembro de 2004, precedida da reunião dos Ministros a 16 de Novembro, para a realização da 1ª Cimeira da Conferência Internacional;
2. **CONGRATULA-SE** com os progressos notáveis realizados no processo de preparação da Conferência Internacional sobre a região dos Grandes Lagos, e **reitera** o compromisso da União Africana em apoiar o processo até a sua conclusão. A este respeito, o Conselho **felicita** a abertura em breve de um Escritório de Ligação em Nairobi, Quênia, com vista a apoiar melhor o processo de preparação da Conferência e reforçar a parceria com as Nações Unidas;
3. **SAÚDA** o envolvimento activo das Comunidades Económicas da Região bem como da NEPAD e do Banco Africano de Desenvolvimento no processo da preparação da Conferência, e **convida-os** a apoiar o processo, inclusive a implementação dos programas que serão adoptados pelas próximas Cimeiras sobre o processo da Conferência;
4. **CONGRATULA-SE IGUALMENTE** com a constituição do Grupo dos Amigos da Região, sob a presidência conjunta do Canadá e do Reino dos Países Baixos, e **exorta** os seus membros a reforçar o seu apoio político, diplomático, técnico e financeiro aos países da região, bem como ao Secretariado Conjunto da Conferência para que possam finalizar os seus preparativos com vista à realização da Primeira Cimeira da Conferência, a ter lugar em Novembro de 2004, em Dar-es-Salaam, República Unida da Tanzânia;
5. **SOLICITA** ao Secretário Geral das Nações Unidas, em consulta com o Presidente da Comissão da União Africana, e referindo-se às diferentes resoluções e declarações presidenciais do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que estabeleça a lista dos países que possam participar nessa Conferência, em consulta com os mesmos.